



**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**GAB08/Johnatan Maravilha**  
**INDICAÇÃO Nº: 201/2025**

**JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

## **INDICAÇÃO**

**ESTUDO PLUVIAL EM FRENTE A EMEF “LUIZ DE  
CAMÕES”, AVENIDA CELESTE FAÉ, Nº 1218 –  
CONCEIÇÃO.**

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.





## PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de **ESTUDO PLUVIAL EM FRENTE A EMEF “LUIZ DE CAMÕES”, AVENIDA CELESTE FAÉ, Nº 1218 – CONCEIÇÃO**, neste Município.

Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de enchentes, alagamentos, danos ambientais, deslizamentos e, inclusive, a proliferação de doenças aos munícipes. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, data vênua:

- Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres e, ante a ausência de manutenção na via, há o risco iminente de evitar enchentes, alagamentos, danos ambientais, deslizamentos e, inclusive, a proliferação de doenças aos munícipes. Assim sendo, data vênua, sugere-se a **ESTUDO PLUVIAL EM FRENTE A EMEF “LUIZ DE CAMÕES”, AVENIDA CELESTE FAÉ, Nº 1218 – CONCEIÇÃO**.*

Nestes termos,  
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

**Johnatan Maravilha**  
Vereador – REPUBLICANOS.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003000370032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **28/03/2025 14:51**

Checksum: **264D85D74820A1F9D81673907F753466DCB0841990D5ED1E7B4E2F512F338BC5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.